



## PARECER COSMAM

Vem a esta comissão Projeto de Lei de nobre colega, que Institui o Programa Identifica POA, estabelecendo o uso de pulseira com código QR para identificação de pessoas com doenças mentais ou neurológicas, deficiências intelectuais ou restrição de interação com o meio social.

A douta Procuradoria deste legislativo emitiu parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico, sendo acompanhado pela Comissão de Constituição e Justiça. Quanto a matéria, essa é meritosa, uma vez que busca proporcionar uma maior confiança e segurança às pessoas portadoras de doença mental, enquanto exercitam suas atividades cotidianas.

Sabemos que nem toda enfermidade mental priva o indivíduo de uma rotina diária de afazeres, como trabalho, estudo, lazer e etc. Ocorre que em algumas situações o indivíduo pode ser acometido por crises ou esquecimentos temporários, e nesses casos a pulseira de identificação seria uma ferramenta de extrema utilidade na melhor condução da situação posta.

Quanto a aplicabilidade, o autor do projeto ressalta que a prefeitura já possui uma estrutura ativa, citando o aplicativo 156+POA. Logo, a implementação das pulseiras seria mais uma forma de auxiliar nos cuidados da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência mental.

Desta forma, opino pela **aprovação** do presente projeto de Lei



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 15/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0481061** e o código CRC **DF476036**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **Parecer nº 079/22** – Cosmam – contido no doc 0481061 – (SEI nº 034.00145/2022-09 – Proc. nº 0210/22 – PLL 110/22), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 15 de dezembro de 2022, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **(não votou)**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

**#GVPTS=A**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 16/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0481365** e o código CRC **DD57858C**.